

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DO PANTANAL
Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, **Leandro Dênis Battirola**, na condição de Diretor/Ordenador de Despesas do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, em razão do processo estar em conformidade com disposto no Art. nº 72 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, **AUTORIZO esta contratação direta, via DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que objetiva a aquisição de subscrição de 100 licenças para a prestação de serviços de e-mail e ferramentas de trabalho colaborativas em nuvem (Google Workspace), na modalidade Software as a Service (SaaS) para o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP, no valor total estimado de **R\$ 44.078,40 (quarenta e quatro mil setenta e oito reais e quarenta centavos)**

Fundamentação Legal: Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Vigência (**Vide Decreto nº 12.343, de 2024**).

(grifo nosso)

Fazem parte da instrução processual:

Ato Aprovação do TR e ETP- SEI [13793462](#)

Declaração de Disponibilidade Orçamentária/Financeira - SEI [13793526](#)

Declaração de Adequações e Limites de Gastos Públicos - SEI [13793527](#)

Declaração de Governança - SEI [13793528](#)

Declaração LAI - SEI [13793530](#)

Este termo de Autorização de Dispensa de Licitação será registrada e divulgada Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp), no Portal Compras.gov (www.gov.br/compras), bem como no sitio institucional do INPP na aba de Acesso à Informação.

(Assinatura Eletrônica)

LEANDRO DÊNIS BATTIROLA

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal

Cuiabá, 28 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Denis Battirola, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal**, em 29/05/2026, às 15:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13793496** e o código CRC **1270F7DE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01246.000155/2026-73

SEI-INPP nº 13793496

Criado por [mateus.neves](#), versão 3 por [mateus.neves](#) em 28/05/2026 10:00:27.